



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026
ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS
Sistema de Protocolo nº 5336/2026

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n.º 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sr^a. **LUCILENE RAMOS DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 039.165.801-83, residente e domiciliada na Rua 13 de maio, nº 1.189, Bairro Boa Esperança – CEP 78760-000 – Guiratinga – MT, e-mail lucilene_ramos@hotmail.com, denominada simplesmente **CONTRATADA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo de alteração contratual, mutuamente se obrigam atendendo o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO

1.1. Considerando o Contrato Administrativo nº 113/2026, cujo objeto é “a **CONTRATADA** prestará serviços na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais”.

1.2. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o OFÍCIO 120/2026/SMEL/PMG de 15 junho de 2026, expedido pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, o qual solicita a **alteração do objeto contratual**, passando a prever a possibilidade de realização e pagamento de **horas extras** a **CONTRATADA**, conforme necessidade do serviço e com respaldo nos artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALIZAÇÃO E PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS

2.1. Fica autorizado a **CONTRATADA**, a partir de 11 de abril de 2026, a realização e recebimento de horas extras desde que previamente solicitadas e/ou autorizadas pela **CONTRATANTE**.

2.2. Além do salário mensal a **CONTRATADA** na qualidade de servidores terão direito ao Adicional por Serviço Extraordinário o qual será apurado através do ponto eletrônico e autorizado pela Secretária Municipal de Administração.

I - O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais, conforme os artigos 93 e 94 da Lei Complementar nº 001/1990.

II - A extinção dos Contratos e/ou Nomeações temporárias gera a obrigação de pagamento do saldo dos dias trabalhados, do décimo terceiro e das férias proporcionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas e integralmente válidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições estabelecidas no Contrato nº 113/2026, assim como seus anexos.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

3.2. Este Termo Aditivo passa a integrar o contrato original, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes, por estarem justas e acordadas, ratificam todas as demais disposições contratuais não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guiratinga, 18 de junho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUCILENE RAMOS DA SILVA
CONTRATADA

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
Testemunha

GEOVANNA APARECIDA P. DE MORAES
Testemunha

RELMES SOUZA DA SILVA
Fiscal do Contrato

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 22 Junho 2026, 1 5:44:52

Status: Assinado

Documento: Primeiro Termo Aditivo - Contrato 1 1 3-2026 - Lucilene Ramos Da Silva - Alteração Contratual Para Recebimento De Horas Extras.Pdf

Número: b3dbaa7f-73c2-4f3e-bcd1 -bed32f305c86







Data da criação: 19 Junho 2026, 1 0:36:13

Hash do documento original (SHA256): c2c7091 90d9d9d79c737e031 64b87fb1 374fc73ac990ebda91 0535c5e27d1 797



Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WALDECI BARGA ROSA Data e hora da assinatura: 22/06/2026 15:44:51 Token: aeffbb52-50e2-409d-a086-485c7599609d</p>	<p>Assinatura </p> <p>WALDECI BARGA ROSA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566992205271 E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 45.1 64.1 92.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 1 0.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/1 49.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>I SI SMAYARA GON ÇALVES MEN DES Data e hora da assinatura: 22/06/2026 1 0:30:43 Token: b804d693-d02f-4464-a2c2-8da1 a0a47d74</p>	<p>Assinatura </p> <p>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 55669921 85521 E-mail: isismayara1 8@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -1 6.350631 , -53.759663 IP: 45.1 64.1 92.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 1 0; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/1 49.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>GEOVANNA APARECI DA PEREIRA DE MORAES Data e hora da assinatura: 19/06/2026 1 4:47:08 Token: e3ee2d5f-70aa-4ef4-8db4-71 44b8a7a889</p>	<p>Assinatura </p> <p>GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 55669971 38256 E-mail: constantinogeo00@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 45.1 64.1 92.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 1 0.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/1 49.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)







Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b3dbaa7f-73c2-4f3e-bcd1 -bed32f305c86, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 22 Junho 2026, 1 5:44:52

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>RELMES SOU ZA DA SILVA Data e hora da assinatura: 19/06/2026 10:54:07 Token: 82604b50-29fc-4888-ab3c-0b925e1 da246</p>	<p>Assinatura </p> <p>RELMES SOUZA DA SILVA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5566999895009 Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS E-mail: relmessouza2@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -1 6.334652, -53.760490 IP: 1 68.228.37.239 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 1 0; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/1 49.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>LUCILENE RAMOS DA SILVA Data e hora da assinatura: 19/06/2026 10:44:48 Token: 85c1 c6cb-4e6e-47f5-8981 -2585295761 49</p>	<p>Assinatura </p> <p>LUCILENE RAMOS DA SILVA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 556699668301 6 Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS E-mail: lucilene_ramos@hotmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -1 6.3501 62, -53.771 474 IP: 1 68.228.39.1 60 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 1 0; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/1 43.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b3dbaa7f-73c2-4f3e-bcd1 -bed32f305c86, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br



Considerando os princípios da legalidade, da segurança jurídica, da eficiência e da continuidade administrativa, bem como as disposições do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 e da legislação aplicável;

DETERMINO a suspensão do andamento do Processo Administrativo nº 47/2026 pelo prazo de 07 (sete) dias, contados da publicação deste ato, para análise e encaminhamento das providências administrativas relacionadas ao Ofício nº 694/2026.

Durante o período de suspensão, ficam interrompidos os atos relativos à fase de análise e julgamento das propostas de trabalho, retomando-se o curso regular do procedimento após deliberação da Administração.

Publique-se. Cumpra-se

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2026

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º Aditivo T.	02-06-2026	109/2026	Pref. Mun. Guiratinga	KB CONSTRUTORA LTDA com alteração na razão social para KR CONSTRUTORA LTDA	ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS		R\$ 32.277,49 (trinta e dois mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)
1º Aditivo T.	18-06-2026	113/2026	Pref. Mun. Guiratinga	LUCILENE RAMOS DA SILVA	ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DE HORAS EXTRAS		O Adicional por Serviço Extraordinário a finalidade principal e para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando sempre o limite máximo de 02 (duas) horas diárias, não podendo exceder a 40 (quarenta) horas mensais
1º Aditivo T.	12-06-2026	135/2025	Pref. Mun. Guiratinga	MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	1º/07/2026 até 30/06/2027	R\$ 44.332,42 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 3.694,36 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).
1º Aditivo T.	03-06-2026	137/2025	Pref. Mun. Guiratinga	VALMI FRANCISCO PEREIRA LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	08/07/2026 até 07/07/2027	R\$ 742.500,00 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)
2º Aditivo T.	09-06-2026	096/2024	Pref. Mun. Guiratinga	RENATO FERREIRA DE SOUZA - ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	17/06/2026 até 16/06/2027	
2º Aditivo T.	09-06-2026	107/2025	Pref. Mun. Guiratinga	CÍCERO JOSÉ DE LIMA-ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE	16/05/2026 até 15/08/2026	R\$ 162.106,60 (cento e sessenta e dois mil, cento e seis